**DECLARAÇÃO DE REGISTRO E APROVAÇÃO DE PROJETO**

|  |
| --- |
| ***NOTA****: Os textos destacados em vermelho neste documento são meramente exemplificativos e devem ser alterados ou suprimidos de acordo com as peculiaridades da requisição (Este quadro deve ser apagado da versão final do documento)* |

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo nº:** | 23479.XXXXXX/20XX-XX |
| **Unidade Aprovadora:** | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| **Objeto:** | Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit. Maecenas porttitor congue massa. Fusce posuere, magna sed pulvinar ultricies, purus lectus malesuada libero, sit amet commodo magna eros quis urna. |
| **Coordenador(a):** | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | **SIAPE:** | 00000 |
| Mediante demanda do coordenador do projeto em epigrafe, declaro, para os devidos fins, que o referido projeto foi apreciado em reunião realizada em DATA, de acordo com as disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN e Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa, tendo sido **APROVADO.** Esta Unidade declara ainda que está ciente de seus deveres e obrigações relativas ao registro e acompanhamento do referido projeto, conforme disposições dos normativos citados, e atesta o que segue* + - Os servidores desta unidade elencados no plano de trabalho e seus anexos, identificados por nome e por seus registros funcionais estão autorizados a participar do referido projeto, inclusive com o recebimento de bolsas, se houver, e há compatibilidade de horário entre suas atribuições regulares nesta unidade e as atividades previstas no projeto, nos termos da Resolução nº 05/2014-CONSUN e Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa;
		- Foi realizado o reconhecimento institucional do referido projeto, nos termos do Art. 2º, §1º, da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa;
		- A execução do referido projeto nos termos propostos não causará prejuízo institucional, conforme disposições da Art. 1º, §2º da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa;
		- Foi constatada a disponibilidade de carga horária para participação dos servidores integrantes da equipe técnica, e seu respectivo registro em controle próprio da unidade, nos termos da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa, os quais serão atualizados sempre que houver alteração da equipe técnica, mediante comunicação do coordenador;
* Foi realizado o registro de carga horária dos servidores integrantes da equipe técnica no SIGAA, nos termos do Art. 3º, da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa.
* O referido projeto foi enquadrado na categoria de **Escolher um item.**, nos termos do Art. 11 da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa.
* Esta Unidade realizará o acompanhamento regular do projeto, nos termos do Art. 17 e Art. 18 da Portaria nº 1.980/2017-GR/Unifesspa.

Segue em anexo a ata da reunião de apreciação do projeto. |

*<ASSINATURA ELETRÔNICA>*

*Coordenador(a)*

*<ASSINATURA ELETRÔNICA>*

*Diretor(a) UA*